

## PORTARIA N.º 008/2025

Nomeia o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda** para o cargo comissionado de **Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Itarana**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno.

**Considerando** a necessidade de adequar a estrutura administrativa e os cargos em comissão da Câmara Municipal à nova legislação vigente, bem como o teor do Processo Administrativo nº 43/2025 e a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas no novo Plano de Cargos e Carreira;

**Considerando** a edição da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de provimento efetivo, cargo em comissão e função de confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, e dá outras providências”; e

**Considerando** a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a valorização da gestão de pessoas e a modernização das atividades internas do Legislativo Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda**, inscrita na OAB/ES nº 19.574, para o provimento do **Cargo Comissionado de Diretor Legislativo**, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

**SABRINA SCARDUA FIOROTTI**  
Presidente da CMI/ES

**Diretor Administrativo e Financeiro**, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

**SABRINA SCARDUA FIOROTTI**  
Presidente da CMI/ES

**Protocolo 1476585**

**PORTARIA N.º 008/2025**

Nomeia o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda** para o cargo comissionado de **Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Itarana**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno.

**Considerando** a necessidade de adequar a estrutura administrativa e os cargos em comissão da Câmara Municipal à nova legislação vigente, bem como o teor do Processo Administrativo nº 43/2025 e a necessidade de alinhamento às diretrizes estabelecidas no novo Plano de Cargos e Carreira;

**Considerando** a edição da Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores de provimento efetivo, cargo em comissão e função de confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Espírito Santo, e dá outras providências"; e

**Considerando** a necessidade de garantir a eficiência administrativa, a valorização da gestão de pessoas e a modernização das atividades internas do Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda**, inscrita na OAB/ES nº 19.574, para o provimento do **Cargo Comissionado de Diretor Legislativo**, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o objetivo de se amoldar à nova legislação vigente, revogando-se as disposições em contrário e respeitando a disposição transitória prevista na Lei Complementar nº 51, de 04 de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**REGISTRE-SE.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de janeiro de 2025.

**SABRINA SCARDUA FIOROTTI**  
Presidente da CMI/ES

**Protocolo 1476588**

**Termos**

**ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

ESTUDANTE: Junior Henrique Brandt			
Curso: Educação Física	Semestre letivo: 2º Semestre	Matrícula nº: 202309920	CPF: 169.411.637-98
Endereço: Rua Santa Teresinha 140, Itaraná, ES, 29620-000 - Brasil Telefone: (27) 99992-2394			
Endereço Eletrônico: juniorhenriquebrandt@gmail.com			
CONCEDENTE: Câmara Municipal de Itarana			
Ramo de Atividade: Órgãos públicos			CNPJ: 32.400.293/0001-90
Inscrição Estadual:			
Endereço: Rua Paschoal Marquez, 75 - Centro, Itaraná, ES, 29620-000 - Brasil			
Representado por: Sabrina Fiorotti Scardua	CPF:085.003.607-04	Cargo:Presidente	
Telefone: (27) 99904-5906			
Endereço Eletrônico: sabrinafiorotti@hotmail.com			

O **Estudante**, o **Concedente**, acima qualificados, e a **UNIVERSIDADE VILA VELHA (UVV)**, instituição de ensino superior integrante do sistema federal de ensino credenciada pela Portaria/MEC nº 867, de 21 de outubro de 2020 (DOU 23/10/2020, Seção 1, Pág. 445), mantida pela **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA/VILA VELHA S.A. (SEGEX UVV ON)**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada. CNPJ nº 37.745.762/0001-27, com campus Central estabelecido no Município de Vila Velha (ES), na Avenida Comissário José Dantas de Melo, nº 21 - Boa Vista, CEP 29.102-920, **Endereço Eletrônico:** estagiosnaoobrigatorios@uvv.br, doravante denominada de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada neste ato pelo Coordenador Geral de Estágios, **Jonas Tadeu de Oliveira** (CPF 479.360.297-53), brasileiro,